



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



TERMO DE RENÚNCIA E REABERTURA DE FASE

Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.01

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Domiciliares e Comerciais em Caminhão Basculante de 12m³ da Estação de Transbordo no Sítio Cacimbas para o Aterro Sanitário de Senador Pompeu, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Município de Acopiara/CE.

Empresa: Prestige Empreendimento LTDA

CNPJ: 29.310.795/0001-16

Endereço: Rua Uzias Soares Diniz, 319 B, Icó - Ceará

Considerando, o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

Considerando, o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando aqueles que se revelem ilegais e revendo aqueles que sejam inconvenientes ou inoportunos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula 473);

Considerando, a necessidade de observância dos princípios da economicidade e da eficiência na condução dos processos licitatórios, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, notadamente no que tange à gestão de riscos e ao controle preventivo;

Considerando, que o pedido de renúncia expressa da empresa Prestige Empreendimento LTDA ao prosseguimento no certame, manifestada durante o curso do Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.01, na data de 20 de Agosto de 2024 as 15h18min via email, torna inviável a continuidade do processo sem a adoção das providências cabíveis para resguardar a integridade e a isonomia da licitação;

Considerando, que a reabertura da fase de disputa, em razão da renúncia apresentada, atende ao interesse público ao possibilitar uma nova avaliação das propostas, visando a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando, que a nova oportunidade de competição reflete a busca pela promoção de relações íntegras e confiáveis entre a Administração e os licitantes,



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



garantindo a segurança jurídica necessária para todos os envolvidos no processo, e contribuindo para a formação de um contrato que melhor atenda às necessidades do Município de Acopiara;

RESOLVE:

1. Homologar a renúncia formalizada pela empresa Prestige Empreendimento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.795/0001-16, ao prosseguimento no Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.01, para todos os efeitos legais;
2. Determinar a reabertura da fase de disputa do referido Pregão Eletrônico, com ampla publicidade e respeito ao princípio da isonomia, a fim de que os licitantes possam apresentar novas propostas ou ratificar as anteriormente submetidas, conforme o interesse público;
3. Instaurar o devido processo administrativo para a apuração de possíveis responsabilidades da empresa Prestige Empreendimento LTDA, com vistas à aplicação das sanções previstas em lei, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e demais normativos aplicáveis;
4. Garantir que a continuação do certame seja conduzida com a observância estrita dos princípios constitucionais e legais aplicáveis, assegurando a transparência, a competitividade e a seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público, com a máxima vantajosidade para a Administração;
5. Determinar a expedição de todos os atos necessários à reabertura do processo, com a devida comunicação aos licitantes, em conformidade com os princípios da publicidade e da eficiência que regem os procedimentos licitatórios.

Publique-se, Cumpra-se.

Acopiara. CE, 20 de agosto de 2024.


Francisca Alderisa Oliveira
Secretária da Infraestrutura
Portaria nº 1.013/2024